



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ESPORTE

PARECER N° 27, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 206, de 2025 – Denomina de "Sebastião Rodrigues Fernandes" um próprio público do Município.

PROPONENTES: Vereadores Contador Mazutti (PL) e Tiago Almeida (Republicanos).

RELATOR: Vereador Mauri Schaffer (PSD)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

RECEBIDO EM:

10/12/25 às 15:32

Sen

DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão de Esporte o Projeto de Lei Ordinária nº 206, de 2025, de autoria dos vereadores Contador Mazutti (PL) e Tiago Almeida (Republicanos), que denomina de "Sebastião Rodrigues Fernandes" um próprio público do Município.

Conforme determina o art. 1º da proposição ora analisada, trata-se de dar nome à Cancha de Malha localizada na Rua Paraná, nº 484, no Distrito de Rio do Salto. Por iniciativa do primeiro proponente, o Contador Mazutti, propõe-se dar o nome do morador e jogador de malha Sebastião Rodrigues Fernandes.

Encaminhada a proposição a esta Comissão para exame técnico quanto à sua compatibilidade com a Política Municipal de Esportes e Lazer.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 55-G, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Esporte emitir parecer às matérias que tratam sobre atividades esportivas, de lazer e recreativas e a política municipal de desporto. Na forma do art. 43, IV do mesmo Regimento, reservo-me a telatória da presente proposição e passo a proferir meu voto, que submeto à deliberação dos demais membros desta Comissão de Esporte.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Os proponentes sugerem homenagear um morador do Rio do Salto que era conhecido por sua dedicação ao jogo de malha. Sebastião Rodrigues Fernandes, nascido na comunidade São Roque, aprendeu a jogar malha depois que se mudou para o Rio do Salto. Sua paixão pelo esporte era tão grande, que passou a reivindicar a construção da Cancha de Malha no distrito. A cancha foi construída, mas infelizmente seu idealizador não pôde jogar nela, já que adoeceu e veio a falecer em abril deste ano de 2025.

Entendo que a homenagem é justa e representa o reconhecimento ao amor de um cidadão por sua comunidade e pelo esporte tradicional. Portanto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 206/2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Esporte, por unanimidade, acatam o voto do Eminentíssimo Relator e manifestam-se pelo Parecer **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 206 de 2025.

É o Parecer. Sala das Comissões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/DEM/Secretário
Bia Alcantara
Vereadora/PT/Membro